



LEI Nº 1.445

Data: 21/12/2010.

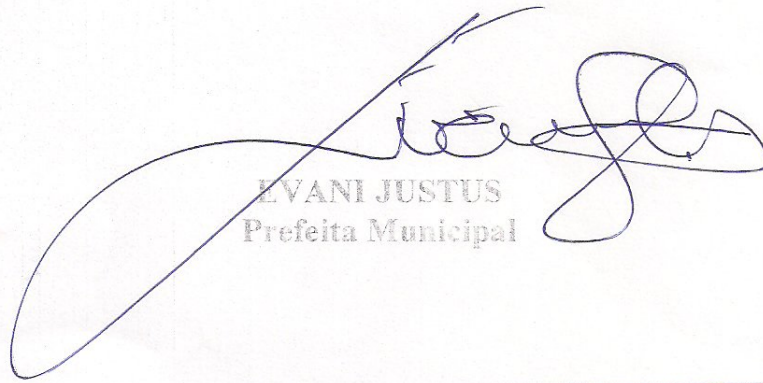
Súmula: Altera-se a denominação da Rua Alvorada do Sul, entre a Avenida Santa Catarina e Avenida São Paulo no bairro Coroados. (Projeto de Lei nº 483 de autoria do Vereador Cláudio Nazário da Silva).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Alvorada do Sul, no trecho compreendido entre as Avenidas Santa Catarina e São Paulo no Bairro Coroados, passando a ser denominada de Rua Henrique Bochnia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 21 de dezembro de 2010.



EVANI JUSTUS  
Prefeita Municipal

